



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 524/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CRIAÇÃO DE CODORNAS”, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 088/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013257/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CRIAÇÃO DE CODORNAS”, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período de 09 de novembro de 2008 a 16 de novembro de 2008, tendo como Coordenador o Professor CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, tendo como equipe: ALMIR FERREIRA DA SILVA, EMMANULE MARIA FLORÊNCIO DE ARRUDA, EVELYN LUCIANE DA SILVA COSTA, MICHELE BERNARDINO DE LIMA, RAFAEL ACIOLY DE LIMA e WALESKA ROCHA LEITE DE MEDEIROS, cujo objetivo é apresentar a importância sócio-econômica da criação de codornas, orientar produtores, futuros criadores e estudantes nas técnicas utilizadas para uma exploração racional, divulgar informações sobre as aves, sua criação e o valor de seus produtos no mercado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =